



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **fornecimento de combustíveis que serão destinados ao transporte escolar, e ao(s) veículo(s) a disposição das Secretarias e Fundos vinculados a Prefeitura Municipal**.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	20.000	LITRO
2	ETANOL	20.000	LITRO
3	ÓLEO DIESEL TIPO S10	50.000	LITRO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra c/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

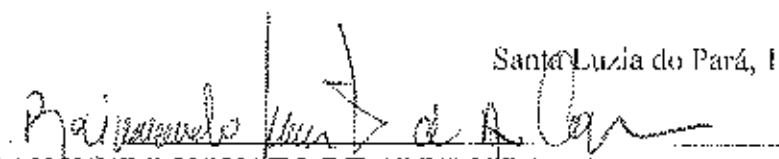
5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 17 de junho de 2019.


RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **fornecimento de combustíveis que serão destinados ao transporte escolar, e ao(s) veículo(s) a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	160000,000	LITRO
2	ÓLEO DIESEL TIPO S10	60000,000	LITRO
3	GASOLINA ADITIVADA	45000,000	LITRO
4	ETANOL	40000,000	LITRO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 18 de junho de 2019.

JOSÉ JOCY BARROS ARAUJO
Secretário Municipal de Assistência Social



TERMO DE REFER NCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se   fornecimento de combust veis que ser o destinados ao transporte escolar, e ao(s) ve culo(s) a disposi o da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Servi os Urbanos'.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisi o do objeto a ser licitado para que n o haja descontinuidade dos servi os essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRI O

ITEM	DESCRI�O	QUANT	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	20.000	LITRO
2	�LEO DIESEL COMUM S-500	140.000	LITRO
3	�LEO DIESEL TIPO S10	20.000	LITRO
4	ETANOL	20.000	LITRO
5	GASOLINA ADITIVADA	5.000	LITRO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou in cio da presta o do servi o, dever  ocorrer em at  5 (cinco) dias ap s a emiss o e apresenta o da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo  rgo Contratante, este prazo poder  ou n o ser prorrogado, a crit rio da Administra o.

5. CONDI OES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou servi os dever  ocorrer de forma provis ria, para posterior verifica o de conformidade do objeto, e definitivamente, ap s a verifica o das especifica oes, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGA OES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou preju zos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de aus ncia da entrega no dia marcado, a CONTRATADA dever  informar com anteced ncia de at  24h.

Santa Luzia do Par , 19 de junho de 2019.

BENEDITO FERREIRA DA COSTA

Secret rio Municipal de Obras,
Transportes e Servi os Urbanos.

BENEDITO FERREIRA DA COSTA

Secret rio Municipal de Obras, Transportes e Servi os Urbanos



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **fornecimento de combustíveis que serão destinados ao transporte escolar, e ao(s) veículo(s) a disposição da Secretaria Municipal de Educação**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
10010	ÓLEO DIESEL TIPO S10	270000,000	LITRO
11594	ETANOL	60000,000	LITRO
10008	GASOLINA COMUM	120000,000	LITRO
10013	GASOLINA ADITIVADA	40000,000	LITRO
10009	ÓLEO DIESEL COMUM S-500	70000,000	LITRO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 19 de junho de 2019.

Fabiana Lacerda Silva
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 007/2018

FABIANA LACERDA SILVA
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de referenc-se à **fornecimento de combustíveis que serão destinados ao transporte escolar, e ao(s) veículo(s) a disposição da Secretaria Municipal de Saúde**”.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	180.000	LITRO
2	ETANOL	130.000	LITRO
3	GASOLINA ADITIVADA	50.000	LITRO
4	ÓLEO DIESEL TIPO S10	75.000	LITRO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 20 de junho de 2019.

MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec.045/2018



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **fornecimento de combustíveis que serão destinados ao transporte escolar, e ao(s) veículo(s) a disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente”**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	20.000	LITRO
2	ETANOL	10.000	LITRO
3	ÓLEO DIESEL TIPO S10	15.010.000	LITRO
4	GASOLINA ADITIVADA	5.000	LITRO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 20 de junho de 2019.

JOSE VALMIR DE OLIVEIRA
Secretario Mun. de Meio Ambiente